DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Atos de Pessoal 9
Portarias 9
Comunicados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo
CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=DECRETO Nº 6.593 DE 15 DE JULHO DE 2024=

"Dispõe sobre revogação de dispositivo do decreto 6.494 de 22 de fevereiro de 2024".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 2º do Decreto 6.494 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 15 DE JULHO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 043/2024
Processo Administrativo n.º 091/2024

Objeto: CONSERTO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA DEU1825 O RENAULT MASTER TCA.

Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;
Considerando a escolha das empresas EDER PEREIRA ELETRICA LTDA EPP, cujo CNPJ é o nº 05.745.947/0001-45 no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) e TECNICA DIESEL MORRO AGUDO LTDA, cujo CNPJ é o nº 54.613.161/0001-80 no valor de R$ 5.783,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais), e cujo fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração.
Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.
Considerando o termo de referência e as condições da contratação, estando os autos nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Autorizo a contratação das empresas EDER PEREIRA ELETRICA LTDA EPP, cujo CNPJ é o nº 05.745.947/0001-45 no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) e TECNICA DIESEL MORRO AGUDO LTDA, cujo CNPJ é o nº 54.613.161/0001-80 no valor de R$ 5.783,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais).
Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 12 de julho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica n.º 043/2024. Processo Administrativo n.º 091/2024.Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 091/2024, dispensa 043/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação das empresas EDER PEREIRA ELETRICA LTDA EPP, cujo CNPJ é o nº 05.745.947/0001-45 - valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) e TECNICA DIESEL MORRO AGUDO LTDA, cujo CNPJ é o nº 54.613.161/0001-80 - valor de R$ 5.783,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais), para conserto/manutenção do veículo de PLACA DEU1825 O RENAULT MASTER TCA, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.Morro Agudo, 12 de julho de 2024.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 046/2024
Processo Administrativo n.º 096/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE PRESSÃO PRETA 1" 300 PSI PARA VEÍCULO CAMINHÃO BOMBEIRO DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO/SP.

Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;
Considerando a escolha da empresa SANESP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo CNPJ é o nº 48.637.948/0001-89, pelo valor total de 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), e cujo fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração.
Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.
Considerando o termo de referência e as condições da contratação, estando os autos nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Autorizo a contratação da empresa SANESP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo CNPJ é o nº 48.637.948/0001-89, pelo valor total de 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 12 de julho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica n.º 046/2024. Processo Administrativo n.º 096/2024.Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 096/2024, dispensa 046/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa SANESP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo CNPJ é o nº 48.637.948/0001-89, pelo valor total de 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para aquisição de mangueira de pressão preta 1" 300 psi para veículo caminhão bombeiro da prefeitura de morro agudo/sp, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.Morro Agudo, 12 de julho de 2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=
Concurso Público nº 001/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

Obs.: *Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).*

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:
1.1 - RG
1.2 - CPF
1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
1.5 - Quitação com o Serviço Militar
1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
1.10 - PASEP/PIS
1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
1.13 – Cartão SUS (atualizado – código com início 7)
1.14 – Comprovante de residência (atualizado - últimos 3 meses)

2 - ORIGINAIS DE:
2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicilio
2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
2.7 – Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
2.8 – Declaração atestando que nunca foi demitido de cargo público, emprego ou função do Poder Público decorrente de decisão em processo administrativo disciplinar ou de sentença em processo judicial;
2.9 – Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app “Meu INSS”);
3.0 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
3.1 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO (LISTA GERAL)	
CLASS.	NOME DO CANDIDATO
13º	THIAGO LEITE MELLO
14º	URIEL CARLOS FERREIRA
Obs.: **Convocação realizada em virtude do indeferimento da posse do(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente (Raul Prata Cabral).*	
Obs.: ***Convocação realizada em virtude de vacância de cargo existente.*	

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de julho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 488, DE 15 DE JULHO DE 2024=

"Dispõe sobre a exoneração do(a) funcionário(a) que especifica e estabelece outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. II do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **PAULO CESAR DOS SANTOS**, matricula funcional nº 4982, a partir de 22/07/2024, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública desta municipalidade, nomeado(a) nos termos da Portaria nº 9.456, de 22 de junho de 2021.

Parágrafo único. Em decorrência da exoneração nos termos do *"caput"* deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de julho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 489, DE 15 DE JULHO DE 2024=

"Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PAULO CESAR DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 223.002.008/05, classificado(a) em 6º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 22/07/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**, de provimento efetivo, referência base 12, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado(a) no(a) Divisão de Controle de Zoonoses desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo provido anteriormente pelo(a) Sr(a). João Antônio da Silva Neto.

Art. 2º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ELEANDRO ALVES ALONSO**, portador(a) do CPF nº 366.542.168/30, classificado(a) em 7º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 24/07/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**, de provimento efetivo, referência base 12, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado(a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo provido anteriormente pelo(a) Sr(a). Daniel Ferreira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de julho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCAÇÃO

O **Grupo de Planejamento Estratégico do município de Morro Agudo**, , **CONVOCA** os membros nomeados pela portaria 9.813/2024 para reunião a ser realizada na data de 17 de julho de 2024 às 08h no Paço Municipal.

Morro Agudo, SP, 15 de julho de 2024.